



S. P.

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Currais Novos

CURRAIS NOVOS

LEI N. 16, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1948.

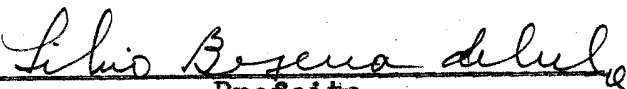
Dá denominação a diversas ruas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-NOVOS

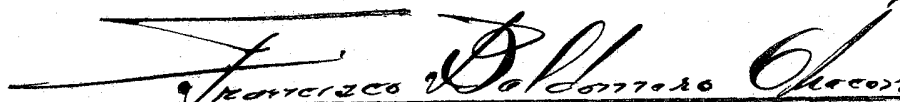
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente lei:

Art. Único:- Ficam denominadas Praça Cristo Rei, a antiga Praça Ulisses Telemaco, compreendendo o trêcho entre o Mercado Público e a Igreja Matriz; Rua Padre João Maria, a antiga Rua Luiz Ferreira, onde estão localizados o Hospital e a Maternidade, e Rua "D. Germana", a antiga Travessa João Pessoa, compreendendo o trêcho do lado poente do Cemitério até à Coletoria de Rendas Estaduais,- ficando revogadas as disposições em contrario.

Currais-Novos, 10 de Novembro de 1948.



Prefeito.



Secretario.